EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO TURISTA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a PROMOVER CAMPANHA DE INCENTIVO AOS POTIGUARES VISITAREM E/OU SEUS PONTOS TURISTICOS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE TURISMO – SETUR
AÇÃO	23.695.155.1656 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO TURISTA
OBJETIVO	Identificar novos atrativos turísticos com potencialidade, preparando-os para fazerem parte da cadeia do turismo, ampliando, assim, a permanência do turista em natal.
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE TURISMO – SETUR
AÇÃO	23.695.155.1656 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO TURISTA
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: